PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008289/2009

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REPASSE À ADESC

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002772/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Suplementação Por Anulação de Outra UG		
0000087	007001.1212200492.181	REPASSE PARA A ADESC		
	333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00100	20.000,00
TOTAL :				**20.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO (FICHA 013) = R$ 20.000,00

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 19 maio de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal